



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 -

CEP 29690-000

Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

Em 16 / 06 / 2025

INDICAÇÃO

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES

INDICAÇÃO Nº _ /2025

Autor: Vereador Nando

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação,

Considerando a necessidade de garantir maior segurança para as crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação, indico à Secretaria Municipal de Educação que seja realizado um estudo técnico, em parceria com os órgãos competentes, visando a possibilidade de **fechamento temporário das ruas ao redor da Creche Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos.**

Tal medida visa proporcionar um ambiente mais seguro, reduzindo os riscos de acidentes de trânsito e promovendo maior tranquilidade no momento de chegada e retirada das crianças.

Conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria para que este estudo seja realizado com a devida urgência e responsabilidade.

Plenário Prefeito Mario Sarnágli, 16 de junho de 2025

NANDO
Vereador